



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 318/2024

Muriaé, 03 de setembro de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 247; 250; 251; 252; 258 e 259/2024 – Leis n.º: 7.106 a 7.111, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 02 de setembro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALVA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI

03 / 09 / 24

Roberta Andrade